REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 541/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é cada vez maior o número de famílias que têm bichos de estimação, inclusive as que moram em apartamentos, mas nem todos encontram condições para exercitar seus animais nos condomínios ou ruas onde residem; mesmo os cães que moram em casas, muitas vezes necessitam sair para caminhar, devido às características da raça ou ao nível de energia que possuem;

b) o IBGE divulgou recentemente pesquisa em que afirma existir, atualmente, em quase metade das residências brasileiras pelo menos um cão;

c) antes da reforma da Praça do Imbuí, hoje conhecida como Praça do Canal do Imbuí, havia um espaço utilizado pelos moradores do bairro para o convívio, recreação e lazer dos animais;

d) no local, existem equipamentos disponíveis para a população, com espaços reservados às crianças, à prática de esportes, ao lazer, às atividades comerciais e feiras, além de bares e restaurantes, mas sem futuros projetos;

e) no entanto, é necessário suprir a demanda dos moradores que precisam de uma área que possa ser destinada ao convívio de cães do bairro, já que os demais equipamentos existentes na praça não aceitam que o espaço seja dividido com cães;

f) é mais prudente para o Poder Público disponibilizar uma área especifica para o convívio com animais para se evitarem problemas futuros;

g) um abaixo-assinado com 247 assinaturas de cidadãos soteropolitanos solicitando o pleito sugere uma área de 35m² por 40 m², gramada e cimentada, com um cercado de aproximadamente 1,70m de altura, e mais quatro mesas e 16 bancos, no mesmo padrão que o Executivo Municipal disponibiliza em suas áreas;

h) alguns municípios brasileiros já criaram espaços específicos para cães, conhecidos como Parque para Cães, onde cães e humanos podem interagir livremente, com segurança e em infraestrutura apropriada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão de uma área especifica para cães na Praça do Imbuí, denominada como *Pet Play*, para suprir a necessidade dos moradores do bairro.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires